



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 101/2025

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a
Secretária Municipal de Saúde - Educação e ao Executivo Municipal
sobre o quanto segue:

≥ Quanto a implementar a Equoterapia (tratamento com cavalos), para
as crianças com TEA.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar essa importante medida que vem de encontro com nossas crianças atípicas, assim como aplicado na vizinha cidade de Silveiras, com resultados extremamente positivos, e, portanto, os pais aguardam estudos através das Pastas competentes para este alcance social.

O objetivo da proposta é estabelecer um trabalho mais sensível para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, garantindo suporte adequado para suas necessidades. Vale lembrar que a implantação da Equoterapia nesses casos é bastante benéfica. Ela tem sido estudada como uma prática

que pode ajudar no desenvolvimento de crianças com o diagnóstico de autismo, melhorando a socialização, interação, noção temporal e espacial, linguagem, organização, diminuição da ansiedade, equilíbrio, coordenação motora e rotina. Vale lembrar que esta ação foi prevista no Plano de Gestão do Executivo Municipal, como prioridade às nossas crianças.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações das Pastas competentes para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 06ª Sessão Ordinária de 15 de abril p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 16 de abril de 2025.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador PP